



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 391/2025-PREST-CONTAS-SEJUC
ENTIDADE: Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUPEN
GESTOR: Viviane Cruz Pessoa
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 43/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - **FUPEN**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630 de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156 de 09 de janeiro de 2023 e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 09 a 31 e 219 a 257, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do **FUPEN** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 28/02/2025, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 210 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: SEFIN (folhas 1 a 216); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUPEN foi elaborado sob a responsabilidade do Setor Financeiro - SEFIN da SEJUC, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2024/SETC e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, bem como os Decretos de Nomeação e eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o Art. 10º, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2024, constam às fls. 09 a 31 e 219 a 257.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento da Secretária de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor, a qual o FUPEN está vinculado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi anexado na Prestação de Contas, às fls. 5 e 217, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, emitido pela titular da entidade referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi incluído na Prestação de Contas, às fls. 07 a 08 e 288 a 289 contendo informações sobre a apresentação da entidade e sua finalidade, bem como descreve as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante esse período, conforme estabelece o Art.10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No que se refere ao monitoramento do PPA 2024/2027, conforme o Relatório de Atividades, verifica-se os indicadores estabelecidos para o Programa 0025 – SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS no quadro abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

INDICADORES	REFERÊNCIA	RESULTADO	META	RESULTADO	EXECUÇÃO
	2022	2023	2024	2024	2023/2024
TAXA DE SUPERLOTAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS	69%	84,81%	68%	80,85%	4,67% ↓
NÚMERO DE FUGAS	6	0	0	0	
NÚMERO DE REINCIDÊNCIA	978	1.140	948	1.085	4,82 % ↓

Ficou evidenciado que todos os 03 indicadores tiveram uma diminuição em relação ao exercício de 2023, porém, somente 01 deles conseguiu atingir a meta estabelecida para o exercício de 2024.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O “Plano de Providências Permanente – PPP” foi incluído às fls. 32 a 35, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 10, alínea “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e demonstra as providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, neste exercício.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, verifica-se que foram adotadas, pelo órgão, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações elencadas.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - **FUPEN** para o exercício financeiro de 2024, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicado no D.O.E. em 15/01/2024, com previsão de Receitas no valor de **R\$ 5.220.000,00** e fixação de Despesas no valor de **R\$ 8.920.000,00**, Sendo o valor de **R\$ 3.700.000,00**, referente a Recursos do Tesouro, e o montante de **R\$ 5.220.000,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, e Especificação da Receita, às fls. 36 a 38 e 258.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, às fls. 39 a 41, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 45, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	8.920.000,00
B	Créditos Adicionais	11.072.367,67
C	Dotação anulada	0,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	19.992.367,67

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 43, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 5.220.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 17.857.737,42** representando 242,10% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 12.637.737,42**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	3.740.000,00	3.766.831,56	26.831,56
RECEITAS DE CAPITAL	1.480.000,00	14.090.905,86	12.610.905,86
RECEITAS CORRENTES – OI	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.220.000,00	17.857.737,42	-12.637.737,42

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 42, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 19.992.367,67**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 11.773.611,92**, representando 58,89% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 8.218.755,75**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPEZA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	10.839.000,00	6.888.967,63	3.950.032,37
DESPESAS DE CAPITAL	9.153.367,67	4.884.644,29	4.268.723,38
TOTAL	19.992.367,67	11.773.611,92	8.218.755,75

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados”



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 275.225,56** e **R\$ 1.815.162,89**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 173 e 174.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 46, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 2.117.993,37**, conforme quadro abaixo.

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	1.274.886,37	2.090.388,45	1.274.886,37	2.090.388,45
DEPÓSITOS	22.964,18	11.573.406,63	11.568.765,89	27.604,92
TOTAL	1.297.850,55	13.663.795,08	12.843.652,26	2.117.993,37

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa” foram apresentadas na forma do Demonstrativo iGesp e do Anexo XIX, respectivamente, conforme Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 47 e 48, e registram que não houve movimentação no exercício.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 65, e registra que não houve movimento durante o período.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 68, e registra que não houve movimento durante o exercício.

2.6.8 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 71, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 13, da



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0025 – SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	19.992.367,67	100%	11.773.611,92	100%	58,89%
TOTAL	19.992.367,67	100,00%	11.773.611,92	100,00%	58,89%

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 72 a 75, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Superavit Orçamentário** da ordem de **R\$ 6.084.125,50**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	17.857.737,42
(-)	Despesa Empenhada	11.773.611,92
(=)	Superavit Orçamentário	6.084.125,50

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao superavit do exercício, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que encontra em conformidade com o superavit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 44.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 74, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 1.255.308,77**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 859.206,22**, e cancelado o valor de **R\$ 396.102,55**, não restando saldo para o exercício seguinte.



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 75, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 19.577,60**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 18.601,10** e cancelado o valor de **R\$ 976,50**, não restando saldo para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	17.857.737,42	3,42
Receita Prevista	5.220.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadada a quantia de **R\$ 3,42**, gerando, ao final do exercício/2024, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 12.637.737,42**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	11.773.611,92	0,59
Despesa Autorizada	19.992.367,67	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,59**, gerando, ao final do exercício/2024, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 8.218.755,75**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	17.857.737,42	1,52
Despesa Executada	11.773.611,92	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 1,52** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2024, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 6.084.125,50**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, referente ao exercício de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 76, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.857.737,42	6.065.687,19	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.773.611,92	6.801.325,83
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.395.026,33	2.234.934,04	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13.719.087,19	2.691.430,42	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	12.501.865,32	2.205.020,94
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.649.933,91	18.664.229,03	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	33.346.307,61	20.649.933,91
TOTAL	57.621.784,85	29.656.280,68	TOTAL	57.621.784,85	29.656.280,68

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 33.346.307,61**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 36.971.850,94**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 20.649.933,91**, gerou ingressos no total de **R\$ 57.621.784,85**; e

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 24.275.477,24**, que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 33.346.307,61**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 20.649.933,91**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 33.346.307,61**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 12.696.373,70**.

c) Os valores de **R\$ 275.225,56** e **R\$ 1.815.162,89**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrados no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”.

d) Os valores de **R\$ 18.601,10** e **R\$ 859.206,22**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado na conta “6.3.1.4.0.00.00 – RP Não Processados Pagos” e “6.3.2.2.0.00.00 – RP Processados Pagos”, do Relatório Balancete



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Contábil.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	17.857.737,42	1,52
Despesa Orçamentária	11.773.611,92	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,52** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 6.084.125,50**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	13.719.087,19	1,10
Despesa Extraorçamentária	12.501.865,32	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,10** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2024, um **Superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 1.217.221,87**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	31.576.824,61	1,30
Despesa	24.275.477,24	

Este quociente demonstra que houve um **superavit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 7.301.347,37**.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Saldo para o exercício seguinte	33.346.307,61	1,61
Saldo do exercício anterior	20.649.933,91	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 12.696.373,70**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 77, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	33.346.307,71	20.650.119,01	CIRCULANTE	302.830,48	42.541,78
NÃO CIRCULANTE	67.383.126,92	63.361.992,14	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.426.604,15	83.969.569,37
TOTAL	100.729.434,63	84.012.111,15	TOTAL	100.729.434,63	84.012.111,15

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R\$ 100.729.434,63**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 19,90%, atingindo o valor de **R\$ 16.717.323,48**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R\$ 33.346.307,71**, representando aproximadamente 33,10% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor de **R\$ 67.383.126,92**, representando 66,90% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 302.830,48**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento no valor de **R\$ 260.288,70**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. ~~Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício~~

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

de 2024, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 apresentou o valor de **R\$ 83.969.569,37**, assim vejamos:

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)=(A+B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
13.642.709,86	85.884.563,83	99.527.273,69	899.330,46	100.426.604,15

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 78, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 98.611.441,26**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 1.815.162,89**.

O “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 79, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que só houve movimentação dos Atos Potenciais Passivos no montante de **R\$ 7.451.281,90**.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro,” referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 80, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um **Superavit** no valor de **R\$ 31.228.314,24**.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	33.346.307,61	110,12
Passivo Circulante	302.830,48	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 110,12** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC
suficiência financeira da ordem de R\$ 33.043.477,13.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	33.346.307,71	110,12
Passivo Circulante	302.830,48	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o órgão possui a quantia de **R\$ 110,12** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 33.043.477,13**.

c) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	330.435,40	0,0033
ATIVO TOTAL	100.729.434,63	

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 0,0033** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	33.346.307,61	15,74
Passivo Financeiro	2.117.993,37	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 15,74** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **superavit financeiro** de **R\$ 31.228.314,24**.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 81 a 83, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No exercício, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC
Resultado Patrimonial Positivo de R\$ 13.642.709,86, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	20.399.911,40	8.310.611,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	6.757.201,54	6.156.199,68
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	13.642.709,86	2.154.411,55

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao exercício de 2024, foi apresentada na Prestação de Contas, às fls. 84 e 85, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

No exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 12.696.373,70**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.626.602,62	696.752,69
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(4.021.134,78)	(185.388,45)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	14.090.905,86	1.474.340,64
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	12.696.373,70	1.985.704,88

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 86 a 89 e 259 a 264, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 33.346.307,61** que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 302.830,48**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

ordem de **R\$ 33.043.477,13**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	33.346.307,61
(-)	Passivo Circulante	302.830,48
=	Resultado	33.043.477,13

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, às fls. 90 a 172 e 265 a 281, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almojarifado

O “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 175, bem como o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almojarifado”, às fls. 176 a 178, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, evidenciando a movimentação do exercício. O saldo apresentado nos demonstrativos indicados conferem com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”, ambos se encontram zerados.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 67.197.738,47**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 4.021.134,78**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 182 e 183, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no montante de **R\$ 98.592,44**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, às fls. 186 a 188, foi ~~apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº~~

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 3.922.542,34**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil qual seja 1.2.3.2.1.00.00 – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 189 a 193, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no exercício.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 194, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 282 a 287, e registra o valor total celebrado de **R\$ 12.930.539,17**, e o valor total executado de **R\$ 4.788.970,83**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 198, e evidencia que não houve movimentação no período.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos), referente exercício de 2024, foram apresentados nas formas dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 200 e 201, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 202 e 203, conforme estabelece o Art.10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 204, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, consoante disposto no Art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Contabilista responsável, por meio da **Diligência nº 14/2025/SETC**, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante da Prestação de Contas do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - **FUPEN**, contendo 327 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 316, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pela Gestora, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC
Prestação de Contas Anual do **FUPEN**, referente ao exercício de 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2025.

Jeane Rocha Paixão
Contadora CRC/BA 023570/O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BSXW-WD0J-KQXP-ROJ4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JEANE ROCHA PAIXAO 29/04/2025 08:50:25 (Certificado Digital)